



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 173

Página 1 de 3

BIENAL DO LIVRO NO RIO TERÁ LANÇAMENTO DE ESCRITORA ITAPAGIPENSE



Teve início nesta sexta-feira, 03/12, a Bienal do Livro 2021 no Rio de Janeiro, o maior evento literário do País. Durante dez dias, o Centro de Convenções do Riocento receberá os principais escritores e editoras do país. O evento visa a interação da população com a cultura, literatura e educação, proporcionando debates, bate-papos e atividades culturais. A Bienal do Rio de Janeiro deste ano será muito importante para toda a população Itapagipense, pois será lançado o livro "AS FALAS DE CONCEIÇÃO", pela Editora Autografia hoje, 07/12, às 12:30 horas, de autoria de Conceição Chaves, itapagipense que dedicou seu trabalho à educação até a aposentadoria, foi professora de história e amava a arte e a literatura. Conceição faleceu em agosto de 2018, deixando dois filhos (Marlon e Márcio) e cinco netos (Roberta, Régia, Samea, Ana, Manoel e Lucas). A neta Roberta Chaves foi a organizadora do livro, cujo principal objetivo é a valorização da educação. Segundo a escritora, o livro é voltado para todas as idades, mas acha que a terceira idade irá curtir muito o conteúdo e que todo o dinheiro arrecadado será revertido para a compra de materiais escolares para crianças de Itapagipe matriculadas nas escolas públicas. O Poder Público Municipal, representado pelo prefeito Ricardo Garcia e pelo vice Craides Teodoro, parabeniza a escritora e a família pela homenagem à Sra Conceição Chaves, exemplo de dedicação à educação e cultura em nosso município. Convidamos a população para participar do lançamento do livro hoje, 07/12, à partir das 12:30 horas, pelo Instagram, no endereço @rchavesmultimedia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 173

Página 2 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 173

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 175 de 01 de Dezembro de 2021.

Exonera o servidor público que menciona da função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos servidores municipais para função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus constitui ato discricionário do poder público.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor para fiscalização dos atos referentes à pandemia do novo coronavírus efetuada pela Portaria nº. 112/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus o seguinte servidor:

I- Diego Costa Vasconcelos, matrícula nº 3608.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de dezembro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 176 de 01 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Mariana Silva Martins, RG nº. MG-18.742.859 PC/MG, CPF nº. 133.857.486-82, para o cargo de Chefe de Gabinete da SEMEL, símbolo SC-7, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Dezembro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 177 de 01 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Breno Luiz Costa Barbosa, RG nº. MG-17.928.707 PC/MG, CPF nº. 138.631.646-60, para o cargo de Chefe de Seção de Indústria e Comércio, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Dezembro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal